

Decreto N° 187/2025, de 24 de Março de 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibipeba- BA, na competência que lhe foi delegada pelo §V, Art. 111 da Lei Orgânica, Lei Federal complementar 140/2011, Resolução CONAMA N° 237/1997, Decreto Estadual N° 14.024/2012, Resolução CEPRAM N° 4.327/2013, Lei Municipal nº 255 de 08 de Dezembro de 2009, e seu Regulamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e respectivos suplentes do COMDEMA – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

I. Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

- a. Titular: Samara Bastos Martins
- b. Suplente: Maria Auria Barreto de Almeida

II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Titular: Mariane Malaquias Martins
- b. Suplente: Vanessa Leandro dos Santos

III. Representante da Secretaria Municipal de Turismo:

- a. Titular: Gilberto José de Souza
- b. Suplente: Ramon Rodrigues dos Anjos

IV. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a. Titular: Ruth Rangel Rocha Paiva
- b. Suplente: Cremilda Silva Andrade

V. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente:

- a. Titular: Tatiane Neiva Barreto
- b. Suplente: André Ferreira Bastos

VI. Representante do Conselho Municipal de Associações de Ibipeba:

- a. Titular: Maurício Andrade Barreto
- b. Suplente: Elieuton Agamenon Alves Barreto

VII. Representante do Conselho dos Agentes Comunitários de Ibipeba:

- a. Titular: Roselaine Santos de Souza
- b. Suplente: Sonia gomes de Souza

VIII. Representante dos Sindicatos dos trabalhadores de Ibipeba - STR

- a. Titular: Vinícius Almeida Bastos
- b. Suplente: Genielio Rosa Mariano

IX. Representante da Sociedade Civil Organizada

- a. Titular: Aemerson Barbosa de Souza
- b. Suplente: Samuel Gerson Protetti

X. Representante da Igreja Católica

- a. Titular: Manoel Martins da Cruz Neto
- b. Suplente: Adailton Barbosa de Souza

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial as contidas no DECRETO N° 034/2020, de 30 de abril de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba-BA, 24 de Março de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL